



FÓRUM ESTADUAL PERMANENTE DA LUTA PELA VALORIZAÇÃO DA PROFISSÃO FARMACÊUTICA

Manifestações do Fórum Estadual Permanente de Luta pela Valorização da Profissão Farmacêutica de Minas Gerais contra a Consulta Pública/CFF nº 04/2016

Recentemente o Conselho Federal de Farmácia (CFF) disponibilizou a Consulta Pública nº 04/2016 que pretende incluir o artigo 2º na Resolução/CFF nº 568/12, estabelecendo titulação mínima para a atuação do farmacêutico nos serviços de atendimento pré-hospitalar, farmácia hospitalar e outros serviços de saúde. Após análise e discussão da proposta, o Fórum Estadual Permanente de Luta Pela Valorização da Profissão Farmacêutica, grupo representativo das principais entidades farmacêuticas de Minas Gerais, vem por meio deste manifestar e expor argumentos contra a referida proposta.

Atualmente o CRF/MG possui 721 estabelecimentos registrados como Farmácia Privativa de Unidade Hospitalar, sendo que destes 581 (81%) são hospitais públicos ou filantrópicos e 532 (74%) possuem menos de 50 leitos. Tal realidade, comum na maioria dos estados brasileiros, representa uma enorme dificuldade administrativa e econômica, na contratação de mais farmacêuticos para este seguimento. Após a Lei 13.021/2014 conseguimos dobrar o número de farmacêuticos em Farmácias Hospitalares no estado, mas ainda nos deparamos com um déficit de quase 2 mil profissionais no setor.

A realidade é que ainda estamos caminhando para a inserção efetiva do farmacêutico na Farmácia Hospitalar e, neste momento, restringir a disponibilidade de profissionais dispostos a trabalhar em regimes rígidos, ganhando muitas vezes menos que o piso salarial do setor varejista, pode barrar os avanços conquistados. Além disto, podemos pontuar algumas outras considerações:

1º Falta de dados estatísticos que fundamentem as carências técnicas dos profissionais e que justifiquem a exigência de titulação mínima para a farmácia hospitalar;

3º É incoerente que a Resolução do CFF restrinja a atuação do farmacêutico, devidamente graduado, em uma área de atuação regulamentada por lei;

4º Não se pode pensar em sanar a deficiência técnica dos profissionais exigindo apenas título de pós-graduação. Antes, é necessário que o MEC faça a revisão das diretrizes curriculares mínimas dos cursos de graduação em farmácia permitindo o desenvolvimento de competências e habilidades relacionadas à farmácia hospitalar;

5º A obtenção do título de pós-graduação não é suficiente para sanar deficiências técnicas, pois não foram formuladas diretrizes curriculares mínimas para a farmácia hospitalar que norteiem a estruturação de matrizes curriculares capazes de desenvolver as competências necessárias nestes profissionais;

Entendemos que, assim como em outras áreas não menos importantes, existem profissionais que necessitam de aprimoramento. Para isto, as entidades farmacêuticas participantes do Fórum vão unir forças para ampliar ações de capacitação, melhor orientar e acolher os farmacêuticos frente às demandas e desafios do setor hospitalar.

Esperamos que o CFF, representado por seus Conselheiros Federais, possa refletir se este é o melhor momento para a aprovação da proposta em pauta e que tome a decisão mais assertiva e condizente com as necessidades e anseios da classe farmacêutica.

Belo Horizonte, 21 de novembro de 2016.

Fórum Estadual Permanente de Luta pela Valorização da Profissão Farmacêutica de Minas Gerais

CRF/MG- Conselho Regional de Farmácia de Minas Gerais

Sinfarmig - Sindicato dos Farmacêuticos de Minas Gerais

AMF- Associação Mineira de Farmacêuticos

AMFH- Associação Mineira de Farmacêuticos Hospitalares

Anfarmag - Associação Nacional Farmacêuticos Magistrals - Regional Minas

Sobrafo - Sociedade Brasileira de Farmacêuticos em Oncologia - Regional MG

Enefar -Executiva Nacional dos Estudantes de Farmácia- MG

